



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 290/2021 **Em, 30 de março de 2021.**

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% À PROFESSORA DE CLASSE ESPECIAL.

legais, DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar A portaria nº 278/2008, de 03 de setembro de 2008, que concede gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico, à professora municipal **Jaquelina Silveira da Silva**, a contar de 29 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de março de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 30 de março de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de março de 2021.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração